



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Avenida Santa Cecília, nº 596

CEP: 17410-039 – Fone: (14) 3484-1119


CNPJ: 44.518.488/0001-19



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (17/03/2023) às nove horas (9h:00m), na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, Avenida Santa Cecília, nº. 596, nesta cidade, estiveram reunidos, os servidores: Vanessa Cristina Martins da Silva, Hiago Braskovic Pinheiro e Rodrigo Costa, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 3.097 de 03 de Março de 2022, para abertura e análise dos envelopes de habilitação referentes a Tomada de Preços nº 01/2023, que tem como objeto a **Contratação de Empresa Especializada Objetivando a implantação de iluminação no canteiro central da Avenida Paulo Bispo Sales no município de Álvaro de Carvalho, conforme Cronograma Físico, Memorial Descritivo e Projeto em Anexo.** De início a comissão constatou que as empresas **RSM ENGENHARIA LTDA - EPP**, CNPJ: 27.154.995/0001-00, com sede no Município de Bálsamo/SP representada pelo Sr: **RAFAEL SOLER MANCHINI**, CPF: 230.200.638-09; **DOURADO CONSTRUTORA LTDA - EPP**, CNPJ nº 21.060.986/0001-65, com sede no município de Pirajuí/SP, representada na presente sessão pelo Sr. **RAFAEL GRIVOL CHAVES**, portador do CPF nº. 383.932.528-57; **MATHEUS DA SILVA RAMOS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ME**, CNPJ: 21.845.065/0001-08, com sede no Município de Avaí/SP (documentação protocolada no prazo) e **LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 19.280.448/0001-34, com sede no município de Passos/MG, (documentação protocolada no prazo) protocolaram os envelopes no prazo estabelecido pelo edital. Ato seguinte, foram rubricados os envelopes de habilitação, com rubrica e análise dos documentos, momento em que as empresas foram consideradas habilitadas. A sessão foi suspensa para que as empresas ausentes à fase de habilitação se manifestem quanto à possibilidade da manifestação de intenção de recurso. O pedido de declaração de ausência de manifestação de intenção de recurso será encaminhado na data da sessão de habilitação aos ausentes. O início do prazo para a manifestação de recurso e apresentação de razões se inicia em 20 (vinte) de Março de dois mil e vinte e três. Caso os licitantes ausente declarem a não manifestação da intenção de manifestação de recurso, ficam todos os licitantes intimados à participação da sessão de julgamento das propostas para às nove horas (09:00h) do dia 27 (vinte e sete) de Março de Dois Mil e Vinte e Três. No caso de manifestação de intenção de recursos dos licitantes ausente à sessão de habilitação deste processo de tomada de preços, o prazo para razões de recurso será de 5 (cinco) dias, com início em 20 (vinte) de Março de Dois Mil e Vinte e Três, cabendo, após esse prazo, um novo prazo de 5 (cinco) dias para contrarrazões de recurso, ficando a sessão de julgamento das propostas marcado para o dia 3 (três) de Abril de Dois Mil e Vinte e Três. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão às Dez Horas e Trinta Minutos (10h30m), momento em que foi suspensa a sessão.


VANESSA CRISTINA MARTINS DA SILVA
Presidente
(Portaria nº 3.097/2022)


HIAGO BRASKOVIC PINHEIRO
Membro
(Portaria nº 3.097/2022)


RODRIGO COSTA
Membro
(Portaria nº 3.097/2022)